



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7183

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e

CONSIDERANDO:

a) as Portarias números 6452, 7019 e 7071 as quais tratam da composição do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG/CERES;

b) a Comunicação Interna CCP-Nº01/2019, de 16/12/2019, do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG/CERES à Presidência da EPAMIG;

c) a necessidade de alteração do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG/CERES, junto à Fundação de Seguridade Social – CERES, constituída pela Portaria nº 6452, de 22/02/2016.

RESOLVE:

1. Alterar o presidente do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG junto à Fundação de Seguridade Social – CERES: conforme abaixo:

De: **SÉRGIO EVANDRO DE ANDRADE**

Para: **ÍTALO MOSCI SANTIAGO**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 21/08/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18372011** e o código CRC **A568B5F9**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 18372011